



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 222/GP/2023

De 03 de Agosto de 2023.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor(a)”.

LUCIANO NAPOLIS COSTA, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT em Exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a apresentação de Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Rosimeire Pereira de Araújo Silva**, por um período de **90 (noventa) dias** contados de **27/07/2023 até 24/10/2023**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 03 de Agosto de 2023.

LUCIANO NAPOLIS COSTA
Prefeito Municipal Em Exercício

PONTAL DO ARAGUAIA
20 de Dezembro de 1991